



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 45/2012**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23069.0053452/2012-47

**DECIDE**

Alterar do Curso de Graduação em Enfermagem e Licenciatura (PURO), que passará a denominar-se Curso de Graduação Enfermagem, Grau Bacharelado do Pólo Universitário de Rio das Ostras.

\* \* \* \* \*

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2012

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Presidência